



**RELATÓRIO DO GRUPO REGIONAL DA MULHER PARLAMENTAR À 52.^a
ASSEMBLEIA PLENÁRIA
LEMA: «PELA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA, APROXIMANDO O
PARLAMENTO DOS CIDADÃOS»**

Sr. Presidente, venho solicitar a aprovação por esta Assembleia Plenária do Relatório da Grupo Regional da Mulher Parlamentar à 52.^a Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC apresentado à mesa desta Assembleia no dia 5 de Dezembro de 2022.

ÍNDICE

1.0	COMPOSIÇÃO DO GRUPO.....	3
2.0	TERMOS DE REFERÊNCIA	4
3.0	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES	4
4.0	ENQUADRAMENTO.....	4
5.0	RESUMO DAS COMUNICAÇÕES APRESENTADAS POR REPRESENTANTES DOS CIDADÃOS E PARCEIROS.....	4
5.1	Como é que os cidadãos podem promover a participação da mulher em projectos nos processos de decisão no sector público a todos os níveis?.....	4
5.2	Que medidas podem ser implementadas para se aumentar a representação da mulher no parlamento por forma a atingir a paridade absoluta de género (50/50)?.....	5
5.3	Os orçamentos aprovados no Parlamento devem ter em conta e colocar no centro das atenções questões da mulher?	7
5.4	Que medidas devem ser adoptadas para aumentar a representação da mulher nos conselhos de administração das empresas privadas?.....	8
6.0	OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	8
7.0	CONCLUSÃO	10
8.0	ANEXOS.....	12

1.0 COMPOSIÇÃO DO GRUPO

A reunião do Grupo contou com a presença dos seguintes membros:

1. Deputada Regina Esparon, Seicheles (**Presidente do Grupo**)
2. Deputada Emiline Ramarosa, Madagáscar (**Vice-presidente**)
3. Deputada Iida de Fátima da Silva Almeida Martins, Angola
4. Deputada Ruth Adriano Mendes, Angola
5. Deputada Luísa Pedro Francisco Damião Santos, Angola
6. Deputada Talita Monnakgotla, Botswana
7. Deputada Anne-Marie Mbilambangu, RDC
8. Sua Alteza Real Senadora Princesa Phumelele Dlamini, Eswatini
9. Deputada Busisiwe Dlamini, Eswatini
10. *Deputada a anunciar*, Lesoto
11. *Deputada a anunciar*, Lesoto
12. Deputada Marie Jeanne D'Arc Masy Goulamaly, Madagáscar
13. Deputada Roseby Gadama, Malawi
14. Deputada Rachel Zulu, Malawi
15. Deputada Marie Geneviève Stéphanie Anquetil, Maurícias
16. Deputada Marie Joanne Sabrina Tour, Maurícias
17. Deputada Jerónima Agostinho, Moçambique
18. Deputada Maria Marta Fernando, Moçambique
19. Deputada Paula Kooper, Namíbia
20. Deputada Utaara Mootu, Namíbia
21. Deputada Agnes Kafula, Namíbia
22. Deputada Rosie Bistoquet, Seicheles
23. Deputada Audrey Vidot, Seicheles
24. Deputada Kelly Samynadin, Seicheles
25. Deputada Nkhensani Kate Bilankulu, África do Sul
26. Deputada Hlengiwe Mkhali, África do Sul
27. Deputada Shally Josepha Raymond, Tanzânia
28. Deputado Hawa Subira Mwaifunga, Tanzânia
29. Deputada Princess Kasume, Zâmbia
30. Deputada Julien Nyemba, Zâmbia
31. Deputada Mutinta Mazoka, Zâmbia
32. Deputada Goodlucky Kwaramba, Zimbabwe
33. Deputada Paurina Mpariwa, Zimbabwe
34. Senadora Tambudzani Mohadi, Zimbabwe

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

Os termos de referência do Grupo Regional da Mulher Parlamentar são previstos na alínea (d) do artigo 42.º do Regimento Interno do FP-SADC.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES

O Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) reuniu-se em formato virtual no dia 28 de Novembro de 2022, tendo a reunião sido subordinada ao lema «Pela consolidação da democracia pelo povo e para o povo».

4.0 ENQUADRAMENTO

Tendo em conta o impacto negativo da pandemia de COVID-19 sobre as vidas sociais, económicas e culturais das comunidades a nível mundial, repensar como atacar o seu impacto sobre os homens e as mulheres tem estado no centro do diálogo entre os actores-chave, incluindo os parlamentares. O FP-SADC tem consciência do impacto que a pandemia tem tido sobre os seus cidadãos, e reconhece a necessidade de interagir com actores estatais, dirigentes, defensores e protagonistas de causas, activistas sociais e cidadãos em geral, em trocas de impressões sobre a forma como a pandemia e outros tempos de incerteza ou turbulência afectam a economia global, e particularmente das mulheres em vários aspectos das suas vidas sociais. É neste contexto que o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) realizou a sua reunião subordinada ao lema «Pela consolidação da democracia pelo povo e para o povo» destinada a interagir com os cidadãos sobre uma diversidade de questões entre as quais assuntos de actualidade tais como o empoderamento da mulher em tempos de crise económica e as dificuldades que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho em tempos de turbulência financeira.

5.0 RESUMO DAS COMUNICAÇÕES APRESENTADAS POR REPRESENTANTES DOS CIDADÃOS E PARCEIROS

O Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) acompanhou comunicações apresentadas por vários representantes de cidadãos e parceiros (a lista dos representantes dos cidadãos e parceiros constitui o Anexo II do presente relatório), sobre quatro áreas temáticas-chave de foco ligadas à temática da sessão das comissões, nomeadamente a «consolidação da democracia pelo parlamento em prol do povo». As principais questões levantadas nas comunicações e nas deliberações que se seguiram são destacadas nas quatro áreas temáticas-chave de foco apresentadas a seguir:

5.1 Como é que os cidadãos podem promover a participação da mulher em projectos nos processos de decisão no sector público a todos os níveis?

O Grupo ficou a saber que, apesar do facto de as mulheres representarem uma grande percentagem da população mundial, estavam muito sub-representadas

nas estruturas de tomada de decisões a vários níveis. Além disso, apesar de a maior parte dos países africanos terem implementado quadros normativos abrangentes visando promover o empoderamento da mulher e a sua participação em processos de tomada de decisões, tem havido pouca ou nenhuma vontade política no sentido de assegurar que as mulheres fossem devidamente representadas nessas estruturas.

Os membros ficaram a saber que as mulheres poderiam e devem desempenhar um papel decisivo nas estruturas de tomada de decisões porque era seu direito humano, era um requisito de democracia, e constituía também um elemento essencial para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, os cidadãos tinham um papel fundamental a desempenhar para promover a participação da mulher na tomada de decisões no sector público a todos os níveis, através do apoio às institucionais regionais e nacionais, entre outras intervenções, por forma a implementar os seus compromissos visando acabar com práticas tais como a violência contra as mulheres que limita a participação política da mulher; apoio aos esforços visando promover o aumento de investimentos na participação política da mulher; e, através de uma abordagem integrada, a transformação de normas negativas nocivas que impedem a participação da mulher na tomada de decisões.

O Grupo Regional da Mulher Parlamentar observou que as organizações da sociedade civil, que eram consideradas como bastiões do engajamento da juventude, apresentavam uma via através da qual se podia tratar das questões que afectavam ou limitavam a participação da juventude, particularmente das jovens do sexo feminino, na tomada de decisões. Deve-se prestar uma atenção especial à informação sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), e sobre as práticas culturais nocivas que tinham o potencial de limitar a participação dos jovens nos processos e estruturas de tomada de decisões.

No que diz respeito aos esforços e processos de resolução de conflitos e construção da paz, o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) ficou a saber que era importante facilitar a participação das mulheres, uma vez que a pesquisa tinha demonstrado que os processos de paz tinham uma melhor implementação com o envolvimento de mulheres. Era importante que os Estados membros desenvolvessem planos de acção nacionais visando garantir a inclusão de mulheres nos processos de manutenção da paz. De modo geral, os prelectores enfatizaram a necessidade da vontade política por parte dos Estados membros, associada à alocação de recursos suficientes no sentido de apoiar o engajamento de liderança das mulheres no sector público.

5.2 Que medidas podem ser implementadas para se aumentar a representação da mulher no parlamento por forma a atingir a paridade absoluta de género (50/50)?

O ponto de vista geral apresentado foi que os Estados membros da SADC tinham assinado instrumentos regionais e internacionais aplicáveis sobre a promoção e participação da mulher na política, incluindo no Parlamento, tais como a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e o Protocolo de Maputo sobre os Direitos da Mulher. Os Estados membros da SADC, em particular, tinham também adoptado o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento para estipular o empoderamento da mulher, bem como a eliminação da discriminação e o alcance da igualdade de género através da elaboração e implementação de legislações que têm em conta as especificidades homem/mulher. Contudo, apesar desses compromissos, havia muito poucas mulheres representadas no parlamento em comparação com os seus homólogos do sexo masculino.

Os Estados membros foram encorajados a adoptar medidas visando eliminar as barreiras que limitavam a participação das mulheres nas eleições e no Parlamento. Essas barreiras incluíam factores tanto formais como informais tais como as exigências relativas ao nível de ensino, as taxas de nomeação e as regras sobre o financiamento das campanhas, infra-estruturas limitadas para as pessoas portadoras de deficiências, e a segurança e protecção dos candidatos ou eleitores.

Os cidadãos prelectores referiram também que as leis e os sistemas eleitorais funcionam em detrimento das mulheres, impedindo a sua participação no processo eleitoral, tornando-o num desafio para as mulheres aspirarem a cargos políticos ou participarem no processo eleitoral. Além disso, vários países na região tinham adoptado sistemas eleitorais sem quotas legisladas ao nível da Constituição ou medidas especiais existentes no sentido de promover a participação igual e efectiva da mulher na política. Esses desafios, entre outros aspectos, eram um empecilho para os parlamentos atingirem a paridade absoluta de género (50/50). Para aumentar a representação da mulher no parlamento, foi recomendado que sejam estabelecidos mecanismos de monitorização e comunicação sobre a implementação da legislação sobre os direitos e o empoderamento da mulher, e onde já existirem, devem ser fortalecidos por forma a garantir que os Estados membros cumpram os compromissos assumidos.

Os Estados membros da SADC foram também encorajados a proceder à revisão das leis e dos sistemas eleitorais por forma a assegurar a igualdade das condições de concorrência que encorajariam as mulheres a participar na política. As leis eleitorais devem também prever candidatos independentes, incluindo mulheres, que também tinham um direito à participação política. Havia também necessidade de os Estados membros regularem os partidos políticos por forma a assegurar que os altos cargos de liderança nos referidos partidos cumpram o requisito da paridade absoluta de género em 50-50. Os Estados membros foram também encorajados a adoptar outras medidas tais como a introdução de legislação visando sancionar a violência política, o

assédio sexual e outras formas de violência que poderiam servir de obstáculos à participação das mulheres na tomada de decisões.

Além disso, os Estados membros foram encorajados a adequarem os seus respectivos ordenamentos jurídicos nacionais à Lei Modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género, para tornar o espaço seguro para a participação efectiva das mulheres; e envidar esforços deliberados no sentido de implementar as provisões da Declaração da SADC sobre Género e Desenvolvimento (1997), e outros instrumentos jurídicos que previam a representação paritária de mulheres e homens na tomada de decisões.

A reunião ficou a saber que os sistemas de segurança social existentes nos Estados membros da SADC precisavam de ser financiados de forma adequada, e que a alocação de recursos deve ser feita de forma equitativa, para que as pessoas marginalizadas, que incluíam as mulheres, pudessem beneficiar dos mesmos. Fez-se um apelo aos parlamentares para apoiarem projectos de leis que tocam questões da mulher, e que as mulheres parlamentares em particular devem solicitar o apoio dos seus homólogos do sexo masculino no sentido de serem defensores da participação política da mulher. Além disso, os profissionais da comunicação social devem ser sensibilizados em matéria de reportagens sensíveis ao aspecto género, para assegurar que as mulheres que se candidatarem para cargos políticos não sejam estigmatizadas, mas que sejam, pelo contrário, encorajadas a se juntarem e participarem no espaço político.

5.3 Os orçamentos aprovados no Parlamento devem ter em conta e colocar no centro das atenções questões da mulher?

O Grupo Regional da Mulher Parlamentar ficou a saber que um dos factores que impedia as mulheres de assumirem um papel chave na tomada de decisões era a falta de recursos, e a limitada alocação de recursos aos programas da mulher. Por isso, era preciso garantir que o processo orçamental seja atenciosa às necessidades das mulheres e raparigas. A pandemia de COVID-19 tinha também agravado a desigualdade existente entre homens e mulheres, como resultado das medidas de austeridade que os países tinham implementado para atenuar o impacto da pandemia sobre o seu fisco, as quais tiveram invariavelmente um efeito negativo sobre a situação económica das mulheres e das raparigas, impedindo-as de participar na tomada de decisões sobre as questões que as afectam.

As outras questões salientes levantadas nas comunicações sobre o tópico incluíram a importância da monitorização das políticas fiscais para se certificar se estavam a ser implementadas no sentido de apoiar as mulheres e os seus programas. Além disso, uma vez que as mulheres não constituem um grupo homogêneo por enfrentarem realidades diferentes e terem necessidades e exigências diferentes, era importante que os Estados membros tenham em conta as diversas realidades de todas as mulheres, nomeadamente as mulheres

portadoras de deficiências físicas e as mulheres em grupos minoritários, para garantir que todas as mulheres pudessem participar plenamente em todas as áreas de tomada de decisões, sem discriminação.

Outras contribuições sobre este tópico incluíram o apelo aos Estados membros para criarem ministérios específicos que possam responsabilizar-se pelo género, para garantir que a integração transversal das abordagens ligadas à igualdade de género seja parte integrante do processo orçamental, e encorajar os cidadãos da SADC a desempenharem um papel activo no processo orçamental. Esta recomendação veio em reconhecimento da necessidade de se garantir que as preocupações de género fossem integradas no processo a todos os níveis. Em geral, deve haver uma clara vontade política de alocar fundos aos programas das mulheres, e adoptar fortes mecanismos de responsabilização visando monitorizar a alocação de recursos financeiros.

5.4 Que medidas devem ser adoptadas para aumentar a representação da mulher nos conselhos de administração das empresas privadas?

Relativamente ao aumento da representação da mulher nos conselhos de administração das empresas privadas, a reunião ficou a saber que, na maior parte dos países da SADC, a composição dos cargos-chave de tomada de decisões em grandes empresas privadas era dominada por homens. Por exemplo, constatou-se que a representação da mulher em cargos de liderança nos órgãos de gestão eleitoral era muito limitada. Como resultado, as mulheres eram sub-representadas nos referidos conselhos.

O ponto de vista geral apresentado foi que os conselhos devem ser reformados por forma a criar espaços para os grupos tradicionalmente marginalizados tais como as mulheres e os portadores de deficiências físicas, para assegurar que esses espaços sejam inclusivos. Os conselhos devem também ser encorajados a implementar um quadro jurídico propício ou disposições que estabelecessem práticas ideais para o aumento da participação das mulheres. Além disso, havia necessidade de as grandes empresas privadas adoptarem e fazerem cumprir efectivamente um ambiente que permitisse a progressão das mulheres.

6.0 OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Decorrendo das suas interacções com os representantes dos cidadãos e parceiros, e na sequência das suas deliberações, o Grupo Regional da Mulher Parlamentar do FP-SADC:

PREOCUPADO com o facto de, apesar de as mulheres representarem uma grande percentagem da população na região, elas serem manifestamente sub-representadas nas estruturas e nos processos de tomada de decisões a todos os níveis;

CIENTE de que os Estados membros da SADC são signatários das convenções tanto regionais como internacionais que visam promover a participação da mulher na política e em outras estruturas de tomada de decisões;

CIENTE da necessidade de os parlamentos da SADC analisarem e centralizarem as questões das mulheres no grosso dos seus respectivos orçamentos nacionais;

CIENTE também da necessidade de os conselhos das grandes empresas privadas implementarem um quadro jurídico propício ou disposições tendentes a aumentar e promover a participação das mulheres nas estruturas de tomada de decisões;

APRECIANDO os vários esforços empreendidos pelos Estados membros da SADC no sentido de alcançarem a paridade absoluta de género;

ENCORAJANDO os Estados membros a enquadrar internamente o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento por forma a garantir a sua implementação a nível nacional;

Por estas razões, o Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) recomenda à 52.^a Assembleia para:

- (i) **EXORTAR** os parlamentos membros da SADC a assegurar que o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento seja incorporado nos respectivos ordenamentos jurídicos nacionais, para se alcançar a paridade absoluta de género 50/50.
- (ii) **PEDIR ENCARECIDAMENTE** aos Estados membros da SADC para adoptarem mecanismos visando a monitorização e avaliação do progresso nacional em matéria de incorporação nos ordenamentos jurídicos internos e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, por forma a assegurar que os Estados membros cumpram as suas disposições.
- (iii) **ENCORAJAR** os parlamentos membros da SADC a juntarem esforços com os órgãos de gestão eleitoral e outras estruturas envolvidas nos processos eleitorais por forma a assegurar que os referidos processos sejam favoráveis à participação das mulheres a todos os níveis do processo eleitoral; e recolham dados desagregados em função de género para garantir que a região da SADC tire partido do dividendo demográfico da sua população feminina e juvenil.
- (iv) **APELAR** aos parlamentares membros da SADC para trabalharem com as agências de execução da lei nos seus respectivos países por forma a combater a violência de motivação eleitoral e outras malversações

eleitorais que impedem as mulheres de participar na política, e assim permitir que as mulheres tenham um espaço seguro na política com vista à sua participação efectiva.

- (v) **ENFATIZAR** que os parlamentos membros da SADC devem reforçar o seu papel de fiscalização no processo orçamental para assegurar a responsabilização e a transparência na alocação de recursos. Neste sentido, **APELAR** igualmente aos parlamentos membros da SADC para também levarem a cabo uma análise do impacto dos orçamentos em termos de género nos seus respectivos parlamentos e desenvolver mecanismos e métodos de elaboração de orçamentos que tenham em conta as especificidades homem/mulher, para que os processos de formulação e implementação de orçamentos sejam insuflados de perspectivas de igualdade de género.
- (vi) **PEDIR ENCARECIDAMENTE** aos Estados membros da SADC para elaborarem uma legislação comum para todos os partidos políticos nos seus respectivos países, para encorajar o cumprimento das regras da paridade de género no alto escalão da liderança das estruturas dos seus partidos, e na nomeação dos candidatos.
- (vii) **ORIENTAR** o Secretariado do FP-SADC no sentido de organizar fóruns periódicos que permitirão aos parlamentares de continuar a interagir com os seus cidadãos sobre várias áreas temáticas, com vista a encorajar a sua participação nas questões que os afectam, e também, para fazerem contribuições de natureza especializada que irão enriquecer o trabalho dos parlamentos na região.
- (viii) **ENCORAJAR** os Estados membros da SADC a trabalhar com as organizações da sociedade civil e outros actores, por forma a interagir com jovens, particularmente as jovens portadoras de deficiências, sobre questões atinentes à saúde sexual e reprodutiva (SSR), e práticas culturais nocivas que têm o potencial de limitar a sua participação significativa nas estruturas de governação, e em outras áreas que afectam as suas vidas.

7.0 CONCLUSÃO

Enquanto organização com o mandato de assegurar a integração regional, o Fórum Parlamentar da SADC está numa boa posição para interagir com os cidadãos numa vasta gama de iniciativas de diálogo de política e desenvolvimento, para assegurar que as perspectivas tanto dos homens como das mulheres sejam atendidas e levadas em conta. O Fórum prevê também uma via comum onde os compromissos assumidos pelos Estados membros relativamente à promoção da participação da mulher nas estruturas de tomada de decisões possam ser monitorizados com vista a assegurar o cumprimento e para que cumpram as promessas feitas no que diz respeito ao empoderamento

da mulher. Portanto, a decisão de convocar um fórum que encoraje os parlamentares a interagir com os representantes dos cidadãos é um feito digno de louvor.

O Grupo Regional da Mulher Parlamentar expressa, portanto, a sua gratidão à Secretária-geral e aos funcionários do FP-SADC por terem criado as condições para esta reunião. O Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) também estende a sua apreciação aos representantes dos cidadãos e parceiros pelos seus comentários que enriqueceram as suas deliberações e constituem a base do presente relatório.

8.0 ANEXOS

ANEXO II – LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Sra. Boemo Sekgoma, Secretário-geral
Sra. Yapoka Mungandi, Directora de Finanças e Serviços Corporativos
Sra. Clare Musonda, Directora de *Corporate Governance*
Sr. Sheuneni Kurasha, Gestor do Programa de DGHR
Sr. Ronald Windwaai, Administrador da página internet
Sra. Paulina Kanguatjivi, Funcionária e Coordenadora Assistente de Procedimentos
Dra. Carina Talakinu, Secretária do Grupo
Sra. Sharon Nyirongo, Secretária da Comissão de FANR
Sra. Didiche Muzeke, Moderadora.

ANEXO II – LISTA DOS REPRESENTANTES DOS CIDADÃOS E PARCEIROS

Sra. Maureen Shonge – Representação Regional da ONU Mulheres na África Oriental e Austral (ESARO)
Sra. Fadzai Traguno – Women and Law in Southern Africa (WLSA)
Fórum das Comissões Eleitorais (ECF) da SADC
Sra. Loveness Mudzuri, Rosaria Memorial Trust
Sra. Natasha Seketa (Zâmbia), SAT
Sra. Namatama Mildred Phumulo Sakabila – Unidade de Género do Secretariado da SADC
Centro de Pesquisa e Documentação da África Austral (SARDC)
International IDEA
Sra. Teboho Mohloai, SAT, Lesoto
Sra. Tafadwa Muronga, Especialista em questões de Género